



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO Nº 001 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Afonso Cláudio/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.935.427/0001-96.

**CONTRATADA:** Benevides Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 16.482.687/0001-89.

**OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para Construção da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – “Casa de Abrigo Ciranda.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, portador do [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.935.427/0001-96, com sede estabelecida na Rua José Cupertino, nº 104, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pela **Gestora e Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, LUCIANA PLASTER BARRETTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 8850/2025**, em especial o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Apostila tem por objeto a correção do preâmbulo do Contrato nº 048/2025, especificamente quanto à identificação do órgão contratante, retirando-se a expressão “Trabalho e Habitação”, para que conste corretamente apenas como: “Fundo Municipal de Assistência Social”, em conformidade com a estrutura administrativa vigente no Município.

1.1.1 - A redação corrigida passa a ser:

“... por meio do *Fundo Municipal de Assistência Social*...”

em substituição à forma anteriormente inserida:

“... por meio do *Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação*...”.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de agosto de 2025.

LUCIANO RONCETTI  
PIMENTA:11486076  
769

Assinado de forma digital  
por LUCIANO RONCETTI  
PIMENTA:11486076769  
Dados: 2025.08.01 13:32:06  
-03'00'

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**

**CONTRATANTE**

LUCIANA PLASTER  
BARRETTO:08910182717

Assinado de forma digital por  
LUCIANA PLASTER  
BARRETTO:08910182717  
Dados: 2025.08.01 10:55:08 -03'00'

**LUCIANA PLASTER BARRETTO GESTORA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATANTE**

**BRUNO  
FLORENTINO  
BENEVIDES:  
10969325711**

Assinado digitalmente por BRUNO  
FLORENTINO BENEVIDES:  
10969325711  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF AL, OU=Videoconferencia,  
OU=41348137000180, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=BRUNO  
FLORENTINO BENEVIDES:  
10969325711  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**BRUNO FLORENTINO BENEVIDES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA BENEVIDES  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**

**Termos**

**Termo de Apostilamento nº 001 - Contrato nº 074/2024**

**Processo Administrativo nº 3975/2025**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** CARLOS MANO PAIVA SCARDUA - ME, CNPJ nº 08.842.136/0001-50

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato. Para a concessão do reajuste utilizou o Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

**Ratificação:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 01 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES  
Contratante

**Protocolo 1605081**

**Termo de Apostilamento nº 001 - Contrato nº 048/2025**

**Processo Administrativo nº 8850/2025**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** Benevides Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 16.482.687/0001-89.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do preâmbulo do Contrato nº 048/2025, especificamente quanto à identificação do órgão contratante, retirando-se a expressão "Trabalho e Habitação", para que conste corretamente apenas como: "Fundo Municipal de Assistência Social", em conformidade com a estrutura administrativa vigente no Município.

**Ratificação:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 01 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Luciana Plaster Barretto  
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social  
Contratante

Bruno Florentino Benevides  
Sócio/Administrador Da Benevides Construções E Serviços Ltda  
Contratada

**Protocolo 1605322**

**Aditivo**

**TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022**

**PROC ADMINISTRATIVO Nº 12533/2025**

**Locatário:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Locadora:** J & A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 22.713.001/0001-16.

**Fundamentação:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Do objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato em epígrafe pelo **período de 12 (doze) meses**, ou seja, de 02/08/2025 a 02/08/2026.

**Do valor:** A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 6.984,88 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal o montante de R\$ 83.818,56 (oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Frisa-se que o valor contratado foi reajustado, conforme pactuado.

**Da dotação orçamentária:** A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, para o exercício de 2025, a saber: 09 02 12 364 0028 - **Projeto/Atividade:** 2.077 - Apoio a Entidades de Nível Superior - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 581.

**Disposições gerais:** Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 01 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES  
Locatário

Jorge Vaccari Garayp  
Sócio/Administrador Da J & A Participações Societárias Ltda  
Locador

**Protocolo 1604979**

**Águia Branca****Portaria**

**PORTARIA Nº 24.165/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.068/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder a Servidora **DEBORA CRIVELARI BARBOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Arrecadação, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de

**Termos****Termo de Apostilamento nº 001 - Contrato nº 074/2024****Processo Administrativo nº 3975/2025****Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.**Contratada:** CARLOS MANO PAIVA SCARDUA - ME, CNPJ nº 08.842.136/0001-50**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato. Para a concessão do reajuste utilizou o Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.**Ratificação:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 01 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
 Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES  
 Contratante

**Protocolo 1605081****Termo de Apostilamento nº 001 - Contrato nº 048/2025****Processo Administrativo nº 8850/2025****Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.**Contratada:** Benevides Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 16.482.687/0001-89.**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do preâmbulo do Contrato nº 048/2025, especificamente quanto à identificação do órgão contratante, retirando-se a expressão "Trabalho e Habitação", para que conste corretamente apenas como: "Fundo Municipal de Assistência Social", em conformidade com a estrutura administrativa vigente no Município.**Ratificação:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 01 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
 Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES  
 Contratante

Luciana Plaster Barretto  
 Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social  
 Contratante

Bruno Florentino Benevides  
 Sócio/Administrador Da Benevides Construções E Serviços Ltda  
 Contratada

**Protocolo 1605322****Aditivo****TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022****PROC ADMINISTRATIVO Nº 12533/2025****Locatário:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.**Locadora:** J & A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 22.713.001/0001-16.**Fundamentação:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**Do objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato em epígrafe pelo **período de 12 (doze) meses**, ou seja, de 02/08/2025 a 02/08/2026.**Do valor:** A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 6.984,88 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal o montante de R\$ 83.818,56 (oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Frisa-se que o valor contratado foi reajustado, conforme pactuado.**Da dotação orçamentária:** A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, para o exercício de 2025, a saber: 09 02 12 364 0028 - **Projeto/Atividade:** 2.077 - Apoio a Entidades de Nível Superior - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 581.**Disposições gerais:** Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 01 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
 Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES  
 Locatário

Jorge Vaccari Garayp  
 Sócio/Administrador Da J & A Participações Societárias Ltda  
 Locador

**Protocolo 1604979****Águia Branca****Portaria****PORTARIA Nº 24.165/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.068/2025,**R E S O L V E:****Art. 1º -** Conceder a Servidora **DEBORA CRIVELARI BARBOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Arrecadação, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de